DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2022** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 047/2022**, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PREDIAL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA N°386, CENTRO DO MUNICÍPIO - CANITAR - SP, PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, de propriedade do **SENHOR VAGNER SANTANA**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 26.384.785-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 277.089.088-33, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) MESES DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Publique-se.

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2022** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 048/2022**, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRÉDIO COM ÁREA DE 106,60 M², LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA N°368, CENTRO DO MUNICÍPIO - CANITAR - SP, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, de propriedade da **SENHORA PATRICIA DA CUNHA CANDIDO SANTANA**, brasileiro, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 40.913.914-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 356.656,078-27, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) MESES DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Publique-se.

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2022.

JOEL RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

.....